

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-6.987.899/2025-3



Andrea Senko
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte PAULO CARDOSO DE ALMEIDA	Data 10/03/2025	Folha 01/01
Endereço AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 00550, APT 1107 BLC 2 - BARRA DA TIJUCA	Inscrição 3097885-2	Cód. Lograd. 19847-3

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2009/12/01		JUDIC	01-001381-2012	12	PREDIA	699,10	270,90			970,00	2.248,38
2013/01/00		JUDIC	01-332259-2014	12	PREDIA	821,10	336,90			1.158,00	3.968,53
2014/01/00		JUDIC	01-178019-2015	12	PREDIA	857,10	356,90			1.214,00	3.730,89
2015/01/00		JUDIC	01-184994-2016	12	PREDIA	898,10	379,90			1.278,00	3.489,52
2016/01/00		JUDIC	01-111836-2017	00	PREDIA	490,00	210,00			700,00	1.648,96
2017/01/00		JUDIC	01-216643-2018	00	PREDIA	1.029,10	447,90			1.477,00	3.027,93
2018/01/00		JUDIC	01-126477-2019	00	PREDIA	1.417,10	460,90			1.878,00	3.500,29
2019/01/00		JUDIC	01-120105-2020	00	PREDIA	1.824,10	478,90			2.303,00	3.850,89
2020/01/00		AMIGA	01-055230-2021	00	PREDIA	1.874,10	497,90			2.372,00	3.534,06
2021/01/00		AMIGA	01-035941-2022	00	PREDIA	1.931,10	518,90			2.450,00	3.223,86
2022/01/00		AMIGA	01-033149-2023	00	PREDIA	2.108,10	572,90			2.681,00	3.143,79
2023/01/00		AMIGA	01-073576-2024	00	PREDIA	2.206,10	606,90			2.813,00	4.026,08
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	39.393,18
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2024	291,90	375,94	01	07/02/2025	302,90	327,13	**	*****	*****	*****
02	07/03/2024	291,90	372,89	02	11/03/2025	302,90	302,90				
03	05/04/2024	291,90	369,83	03	07/04/2025	302,90	302,90				
04	08/05/2024	291,90	366,77	04	08/05/2025	302,90	302,90				
05	07/06/2024	291,90	363,72	05	06/06/2025	302,90	302,90				
06	05/07/2024	291,90	360,66	06	07/07/2025	302,90	302,90				
07	07/08/2024	291,90	357,60	07	07/08/2025	302,90	302,90				
08	06/09/2024	291,90	354,55	08	05/09/2025	302,90	302,90				
09	07/10/2024	291,90	351,49	09	07/10/2025	302,90	302,90				
10	07/11/2024	291,90	348,43	10	07/11/2025	302,90	302,90				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
2.919,00		3.621,88		3.029,00		3.053,23		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.